

Flash fiscal / Tax flash

28 January 2011
January 28, 2011

Impossibilidade de reversão da coima para os gerentes Directors not responsible for company penalties

Foi publicado, em 27 de Janeiro de 2011, o Acórdão n.º 24/2011 do Tribunal Constitucional (TC), que julga inconstitucional a norma do artigo 8.º do Regime Geral das Infracções Tributárias.

Ao pronunciar-se pela inconstitucionalidade da norma, com base na violação dos princípios da culpa, da igualdade e da proporcionalidade, o TC veio determinar a impossibilidade de reversão da coima para os gerentes e administradores da sociedade por processos de contra-ordenação fiscais instaurados contra a sociedade.

Este é o segundo Acórdão do TC sobre esta questão, sendo que, em ambos os casos, o TC adopta o mesmo entendimento.

On 27 January 2011, the Judgment 24/2011 of the Constitutional Court (CC) was published confirming the incompatibility of Article 8 of the General Regime of Tax Offences with the Portuguese Constitution .

The CC has determined that managers and directors of a company may not be held personally responsible for fines and penalties charged on the company . The Court considered that the law violates the principles of responsibility, fairness and proportionality.

This is the second Judgment of the CC in respect of this issue, both Judgments reaching the same understanding.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

.....
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal

.....
Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

.....
www.pwc.com/pt
www.pwcinformisco.pt



Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.
© 2011 PricewaterhouseCoopers. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers, entidade pertencente à rede de entidades PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

This communication is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.
© 2011 PricewaterhouseCoopers. All rights reserved. "PwC" refers to the network of member firms of PricewaterhouseCoopers International Limited, each of which is a separate and independent legal entity.